



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

ARQUIVADO
CAIXA 14/82

PROCESSO Nº 81

/ 82

1ª JCJ-GOIANIA

RECLAMANTE: DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Endereço Rua 6 Lt 5 da Qd 13 Vl. S. Paulo

ADVOGADO: Dr. Abdias Machado

Endereço Av. Anhang era nº 3511 Ed. Anhanguera
8º And. S/808 - Centro

RECLAMADO: DIOGENES GOMES ~~XXXXXXXXXX~~ SAMORA

Endereço Rua dos Comerciantes nº 297 Centro

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO 13º sal., férias prop., etc.

AUTUAÇÃO

Aos Doze dias do mês de Janeiro

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com Um documentos.

Eu, M. S. S. S. P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

17/02/82 às 13:20hs

Recebo
17-26-02-82

81/82.

RECLAMANTE	Domingos Goncalves de Oliveira		
RECLAMADO	Dr. Diorgenes Gomes Samora		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 12.01.82	Nº: 161/82
	OBJETO: xxxxx aviso, 13º sal., férias prop., etc.		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado	
	DISTRIBUIDA Á <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 17.02.82 às 13,20hs		

FI-1-3

Dá a presente o valor de R\$ 29.188,60 (vinte e nove mil cento oitenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Goiânia, 04 de janeiro de 1982

pp *Abachade*
O.A.B. nº 913

O.A.B. 1.721

C.P.F. 010670871/68

04/10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, Casquizado, encarregado de obra, Cart. Prof. nº 17.595/0002 residente na Rua 6 lote 5 da Quadra 13 na Vila São Paulo nesta Capital

X
X
X
X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente propor ação reclamatória trabalhista contra a firma DIORCENES GOMES SAIORA, residente na Rua dos Comerciários / nº 297 centro nesta Capital, podendo inclusive receber e dar quitação.

Tabellionato Candido de Oliveira, Goiânia, 04 de janeiro de 1982

5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.,
Reconheço, por Semelhança, a(s)

Firma(s) de

Por Análogo ao Exemplo Constante do
Arquivo do Cartório

Goiânia, 04 JAN 1982

EM TESTEMUNHA

Cartório do 5.º Ofício

Domingos Gonçalves de Oliveira

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-
tória:

Nº de laudas: DUAS

Instrumento de procuração: UMA

Folhas de documentos diversos: _____

OBS: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação
distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob o nº 161 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-
ção nº _____.

CERTIFICO também que foi designada a data de 17
de fevereiro de 1982, às 13,20 h, para reali-
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 12 de janeiro de 1982

Silvia Rosa

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados
Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº172/82

Proc:81/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 13:20 (treze e vinte) horas do dia 17 (dezesete) do mês de Fevereiro/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 13 de Janeiro de 1982.

Plf. J. T. M.
Diretor de Secretaria

DR DIORGENES GOMES SAMORA
Rua dos Comerciários nº 297 - Centro
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED.

Em 14/ Janeiro /1982.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 envelope emblete

Aos 20 de 03 de 1952 de Janeiro

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
3.ª REGIÃO

J.Trabalho-1ªJCM-Aud.17/2/82 Not.172/82

Proc:81/82



DR. DIORGES GOMES SAMORA

Rua dos Comerciantes nº 297 - Centro

Nesta

Registrado N.º

EN - 2.1

CERTIFICO que o original da presente
NOTIFICAÇÃO nº 172/82 registro nº
Seedi, expedida em 20/01/82 foi
devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela
E. B. C. T., sob alegação de Ausente

conforme anotado e assinado pelo Servidor
daquela empresa.

Belo Horizonte 20 de 01 de 82 de feir
Goiania
Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 20 de 01 de 19 82 de feir
DIRETOR DE SECRETARIA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

Intime-se o exequente para fornecer o
novo endereço do executado, prazo de três dias.

Go.20.01.82

Juiz Presidente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz de Trabalho - Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

De Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 472/82

Em 21 / Janeiro / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1 JCJ 81/82

Recte. - DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Recdo. - DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 3 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Intime-se o exequete para fornecer o novo endereço do executado, prazo de três dias. Go. 20.01.82 As. Juiz do Trabalho

P/ m5antes
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Rua 6 Lt 5 da Qd 13 Vl S. Paulo

Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 544
Goiânia, 22 de 01 de 19 82

P/ B
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Petição em frente

Aos 28 de 01 de 1982 - 5ª feira

71/ Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

09
21

Exmo. Senhor Doutor Juiz Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia - Go.



45 fev 82

J. como requer.
Em 27/01/1982
[Signature]
Juiz Presidente
Milton Teixeira de Oliveira
Juiz do Trabalho - Substituto

DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, autor da ação reclamatória trabalhista proposta em desfavor de DIOGENES GOMES SAMORA, já qualificados no Processo nº 81/82, 1ª. JCI, por seu procurador o advogado abaixo assinado, respeitosamente vem à digna presença de V. Excelência dizer o seguinte:

Que o reclamado não foi encontrado no endereço indicado, sendo devolvida a correspondência dizendo estar ausente o destinatário.

Assim, requer seja feita a notificação, no mesmo endereço e por Oficial de Justiça.

O reclamado é médico e atende também na Clínica Centro de Especialidades Médicas sediada na Av. Prof. Alfredo de Castro (Av. B) nº 136 - Setor Oeste.

Requer, ainda que seja retificado o nome do mesmo na capa do Processo, sendo o correto Diogenes Gomes Samora e não de Oliveira.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de janeiro de 1982.

[Signature]
pp. Abdias Vieira Machado

O.A.B. nº 1.721

CPF 010670871/68

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.J.

Goiânia, 01.02.82-2:412

7 Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Comandado e Sentença
Aos 02 de 02 de 1982-6:412

7 Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



Goiânia



Recebido da JCJ: em 01/02/82
Distribuído em 03/02/82
V. Prazo em 12/02/82
Carga Nº 28

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
De Goiânia

PROCESSO Nº 1 a. JCJ- 81/82
MANDADO Nº 45/82

O MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA, passado na
forma abaixo:

O Doutor PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO,
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamen
to de Goiânia.

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador a que couber
por distribuição, que a vista do presente mandado, estando devidamente
assinado, que, em seu cumprimento, se dirija nesta cidade, onde é en-
contrado o reclamado DIOGENES GOMES SAMORA,
estabelecido na Rua dos Comerciantes nº 297 - Centro,
notificando-o para, no dia 17 de Fevereiro de 19 82,
às 13:20 horas, comparecer perante a 1ª JCJ a Av. Goiás,
nº 382 2º andar - Centro

a fim de responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa,
ficando o referido reclamado ciente de que deverá oferecer as provas
que julgar necessárias, e de que o seu não comparecimento à referida
audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e confissão
quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas
declarações obrigarão o preponente.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado, nesta cidade de Goiânia
, aos 28 dias do mês de Janeiro
de 19 82. Eu, Platon, Diretor
de Secretaria, datilografei e subscrevi.

Platon
JUIZ DO TRABALHO

OBS: END: Av. Prof. Alfredo de Castro (Av. B) nº 136 Setor Oeste
(o recdo. é médico e atende na clínica Centro de Especialidades
Médicas - end. retro)
MA-1-6

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

17/1/1982
Diretor de Secretaria

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 81 / 82.

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1.982,
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Domingos G. de Oliveira
contra Diogenes Gomes Samora
relativa a 13º salário, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Abdias...
Vieira Machado é o recdo. com o advogado Durval Gomes Samora que pe-
diu a juntada aos autos, de uma procuração, o que foi deferida.

A seguir, as partes chegaram à seguinte composição
amigável: o recdo. pagará ao recte, até 26 do corrente, pelo extinto
contrato de pequena empreitada, a quantia de Cr\$10.000,00, pena da mul-
ta de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pelo recdo, no importe de Cr\$869,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados
Domingos G. de Oliveira
Machado
Durval Gomes Samora

PROCURAÇÃO

AD VOCATUS
SOLUÇÕES JURÍDICAS

OUTORGANTE: DR. DIOGENES GOMES SAMORA, brasileiro, casado, Médico, portador da C. I. nº 1093284, SSP-Go., residente e domiciliado à Rua dos Comerciantes nº 297 - Centro.

OUTORGADO: DURVAL GOMES SAMORA, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Goiás, sob o nº 2080, CPF 091.725.561-53, com escritório profissional, sito à rua 32-A nº 465, setor aeroporto em GOIÂNIA Capital do Estado de Goiás.

PODERES: Perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para representá-lo(s) e defendê-lo(s) em todos os processos e ações em que seja(m) autor(es), réu(s), oponente(s), embargante(s) ou lhe(s) convir qualquer espécie de intervenção; podendo propor contra quem de direito as ações e processos competentes; defender o(s) outorgante(s) nas contrárias, acompanhando umas e outras até a final decisão e respectiva execução; ajuizar e defender em processos administrativos; representá-lo(s) junto as Repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; usar de recursos legais, transigir, firmar termos e compromissos, promover acordos e qualquer forma de composição amigável; firmar termos nos autos, pleitear mudanças de ritos processuais, variar de ações, subscrever e assinar compromissos de inventariante, prestar declarações preliminares e finais, trazer bens à colação, elaborar formais de partilhas, concordar e discordar de cálculos, confessar, reconvir, receber e dar quitações; desistir, licitar, requerer e remissões adjudicações, medidas preventivas, notificações judiciais; usar dos poderes constantes da cláusula "AD JUDICIA" e os excepcionados no Art. 38 do CPC. enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sem reservas, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, especialmente para contestar e acompanhar em todos os termos até o final, reclamação trabalhista proposta por DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, ratificando os poderes impressos.



Goiânia, 16 de fevereiro de 1982

[Handwritten signature of Diogenes Gomes Samora]

DIOGENES GOMES SAMORA

Cartório do 2.º Ofício de Notas
Rua 32-A nº 465 - FONE: 225-2624

Reconheço por semelhança a firma.....

[Handwritten signature of Diogenes Gomes Samora]

..... por análoga à
..... constante em arquivo deste cartório; dou fé.

Em testº da verdade.

Goiânia, 16 de fevereiro de 1982

AD VOCATUS SOLUÇÕES JURÍDICAS
RUA 32-A N.º 465 SETOR AEROPORTO

DURVAL GOMES SAMORA O.A.B. GO: 2080 CPF 091.725.561-53
FONES: 223-5781 e 223-5843 GOIÂNIA GOIÁS CEP 74000

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reedo

guia n.º 160/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 10.000,00=

Goiânia, 26 de 02 de 19 82 - 63 feir
17:05h

~~FUNÇÃOÁRIO~~
~~Luiz Alves Gonzaga Ferreira~~
~~Atend. Judiciário~~

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reedo

guias n.ºs 4-6 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 26 de 02 de 19 82 - 63 feir

~~FUNÇÃOÁRIO~~
~~Luiz Alves Gonzaga Ferreira~~
~~Atend. Judiciário~~

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Agua de Dep. 160/82 e Guia DARE
Aos 002 de 02 de 19 82 - 31 feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

1009

Op.

009

Conta nº

00901.473

D

5

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

81/82

Guia nº

160/82

☐ Depósito em dinheiro

☐ Depósito em cheque

Reclamante

Domingos Gonçalves de Oliveira

Reclamado

Diógenes Gomes Samora

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

10.000,00

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

Dr. ABDIAS VIEIRA MACHADO-X-X-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiania, 26 de fevereiro de 1982 - 17:05h

34 179

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza

Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiania - Go.

Autenticação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF - 091 725 561 53

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

01.03.82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Durval Gomes Samora

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua 32-A

09 BAIRRO OU DISTRITO

S. Aeroporto

10 CEP

71.000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Goiania

12 SIGLA DA U.F.

GO

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

1982

3

4

5

6

81/82

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Justiça do Trabalho.

JCJ - Goiânia

Recte. - Domingos Gonçalves de Oliveira

Reedo. - Diógenes Gomes Samora

Guia nº

Exp. Dat: 26.02.82

Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442 3855
C O C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

22. MULTA E/OU JUROS

25. CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MAQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

30

CEFO 473MAR 1

William G. de Lima

869,00

Recebi nesta data a guia nº 160/82-43 c 55 Vias
p/ levantamento de Cr\$ 10.000,00 =
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 02 de 03 de 19 82

Alcides



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 09 de 03 1.9 82-3 = feir



p/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.



p/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.



J u i z P r e s i d e n t e